

Cidade Universitária Zeferino Vaz,  
28 de julho de 2020.

Ofício Nº 199/2020

Exmo. Sr.  
Prof. Dr. Marcelo Knobel  
Magnífico Reitor da  
UNICAMP

Excelentíssimo Reitor,

No último 14 de junho a reitoria encaminhou ao Sindicato, ofício GR.nº 257/2020, solicitando encaminhar a conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão eleita para representar os servidores na discussão do ponto eletrônico. A referida Comissão, denominada de Grupo de Trabalho – GT, foi eleita em Assembleia Geral realizada em 05 de março de 2020 para representar os servidores na discussão do ponto eletrônico. A assembleia, após tecer várias considerações sobre o tema, delegou a essa Comissão a realização de estudos e conclusões sobre o assunto e que os mesmos retornassem a assembleia para as considerações. Deliberou para depois dessa etapa um calendário de discussão.

Em reunião em 23/07/2020, o GT tomou conhecimento do ofício da reitoria, mostrando muita indignação com o momento em que a reitoria quer promover esse debate e clamou a reitoria ao bom-senso.

Na atual conjuntura de pandemia, que coloca o conjunto dos trabalhadores em estado de excepcionalidade, tanto os que estão em trabalho remoto, dificultando o debate com a categoria, quanto os trabalhadores que necessitam executar suas funções presencialmente, se expondo a riscos nesse contexto, dando assistência à população da região metropolitana de Campinas e também aos pesquisadores e demais integrantes da comunidade é preciso se guiar pelo bom-senso.

Os esforços da comunidade acadêmica e do sindicato estão integralmente voltados à segurança do trabalho e manutenção da universidade pública de excelência que a Unicamp representa. Ressaltamos inclusive a posição do Sindicato pela suspensão da Campanha Salarial de 2020, salientando a importância do reconhecimento, inclusive pecuniário, dos profissionais da área da saúde.

Forçar a pauta, que necessita de acordo coletivo e assembleias, tanto no âmbito da Justiça do Trabalho, quanto nos estatutos do STU, é um contrassenso e um risco imenso à vida dos trabalhadores, que precisariam se deslocar em período de calamidade para um espaço delimitado e aglomerar-se. É impensável que a reitoria, que se sobressai no Estado de São Paulo pelas políticas de proteção e preservação da vida na conjuntura, seja absolutamente insensível à vida de seus funcionários técnico administrativos, exigindo a aglomeração dos mesmos para dar

andamento a uma pauta que está longe de ser necessária para a excelência da universidade e seus trabalhos.

O GT do ponto eletrônico do STU conclama a reitoria para considerar em primeiro plano a vida dos membros da sua comunidade, adiando para 2021, após a retomada regular das atividades funcionais e o fim do Estado de Calamidade em vigor nos termos do Decreto Legislativo 6/2020, este debate.

Portanto, considerando o Estado de Calamidade em vigor, nos termos do Decreto Legislativo 6/2020, em virtude do problema sanitário causado pela pandemia do vírus COVID-19, e tendo em vista a suspensão das atividades administrativas da Unicamp por *prazo indeterminado*, conforme artigo 1º da Resolução GR nº 72/2020, de 29/06/2020, requer-se a dilação de prazo para realização de debate sobre ponto eletrônico para o próximo ano.

Composição do GT: Kiko, Miguel (CR), Zé Luis, Marcilio, Margarida, Angelo Barreto, Marina (IFCH), Ricardo Cioldin (IFCH), Rafael (CCUEC/STU), Gabriela (CAISM/STU), Juliana (RTV) e Michele (IQ).

Atenciosamente

**MARCILIO VENTURA**

**JOSÉ LUIS PIO ROMERA**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNICAMP**